



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 922/2020
DE 22 DE JUNHO DE 2020

Designa Membro do Ministério Público para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Defesa das Prerrogativas dos Membros do Ministério Público de Sergipe – CODEP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, I, letra “L”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Resolução nº 011/2020 – CPJ, de 18 de junho de 2020, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Coordenadoria de Defesa das Prerrogativas dos Membros do MPSE – CODEP, definindo-lhe a natureza, a estrutura e o âmbito de atuação;

Considerando que, na forma do art. 3º da Resolução nº 011/2020 – CPJ, a Coordenadoria de Defesa das Prerrogativas dos Membros do Ministério Público de Sergipe – CODEP será dirigida por membro do Ministério Público de Sergipe, de entrância final, designado pelo Procurador-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/06/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002426/2020-74**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Peterson Almeida Barbosa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Defesa das Prerrogativas dos Membros do Ministério Público de Sergipe – CODEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/06/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002426/2020-74**.